



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009  
Secretaria Municipal de Saúde

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 – INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação pública e apresenta os devidos estudos que demonstram a viabilidade da solução proposta para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Livramento/RS.

Trata-se de estudo prévio que visa embasar a contratação de serviço de internet via satélite, incluindo fornecimento de equipamentos, configuração, assistência técnica e mensalidade, por meio de **contrato**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021

**2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de **unidade móvel de atendimento** que se desloca a diferentes regiões do município, muitas delas situadas em **zonas rurais e localidades remotas**. Em determinadas áreas, **não há cobertura de internet por fibra óptica, rede móvel ou sinal de celular**, o que **compromete o funcionamento dos sistemas digitais de saúde**, especialmente os relacionados à Atenção Básica e Prontuário Eletrônico.

A falta de conectividade impede o registro, acesso e lançamento de dados em tempo real, prejudicando o atendimento e acompanhamento dos usuários do SUS.

**3 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O Município de Santana do Livramento – RS ainda não conta com um Plano de Contratações Anual formalizado. Dessa forma, o presente item prescinde de preenchimento.

**4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A solução deve garantir **conectividade estável e de alta velocidade** em qualquer localidade necessária.

- Os equipamentos devem ser próprios para uso **móvel e fixo**, permitindo transporte e relocação conforme o deslocamento das unidades e entre pontos de atendimento da Secretaria de Saúde;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

- Assistência técnica e garantia devem estar inclusas no fornecimento;
- A contratação deverá ser processada via contrato;
- Somente será aceito o fornecimento do material original homologado pela Anatel.

**5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
4 (quatro) sistemas completos de Internet via satélite Móvel ilimitada Banda larga, incluindo equipamentos, assistência técnica, configuração e mensalidade.	12	Meses

**6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A análise de mercado identificou uma estimativa mensal para a contratação de 4 sistemas independentes de conexão de internet via satélite com equipamento completo de R\$ 5.653,04 mensais.

**7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas pesquisas realizadas o valor é de:

- Valor unitário médio mensal de cada sistema: R\$ 1.413,26
- Valor médio de 4 sistemas: R\$ 5.653,04 p/ mês
- Valor anual estimado: R\$ 67.836,48

**8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

A contratação tem como objetivo assegurar plena conectividade das unidades móveis de saúde, viabilizando a execução eficiente dos atendimentos médicos, odontológicos e administrativos. A solução proporciona a inserção de dados em tempo real no sistema, reduz riscos de retrabalho e assegura maior confiabilidade nas informações de saúde pública.

A conectividade também contribui para a continuidade dos serviços essenciais, especialmente em regiões onde o deslocamento é difícil e o atendimento à população é escasso

### 9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não é o caso.

### 10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução tecnológica de **internet via satélite móvel** objetiva promover avanços concretos nos atendimentos realizados pela **Unidade Móvel de Saúde**, especialmente nas áreas rurais e comunidades com **ausência de infraestrutura de conectividade**.

Com a efetiva contratação, espera-se atingir os seguintes **resultados diretos**:

1. **Melhoria na eficiência operacional** dos atendimentos prestados pela unidade móvel, com o **registro em tempo real** dos dados dos pacientes nos sistemas oficiais (e-SUS/PEC, Prontuário Eletrônico, etc.);
2. **Redução da ocorrência de retrabalho e preenchimentos manuais**, minimizando erros e atrasos nas informações prestadas ao Ministério da Saúde;
3. **Ampliação do acesso digital aos serviços públicos de saúde** mesmo em localidades sem infraestrutura de telecomunicações, promovendo **inclusão e equidade**;
4. **Otimização do tempo das equipes multiprofissionais**, que poderão atuar com maior segurança, agilidade e apoio digital durante os atendimentos;
5. **Fortalecimento do planejamento e da gestão de dados da Atenção Básica**, permitindo análise de indicadores em tempo real, mesmo em zonas remotas;
6. **Garantia da continuidade dos atendimentos mesmo em situações emergenciais ou climáticas adversas**, onde não há rede de telefonia ou fibra óptica;
7. **Aprimoramento da resposta do município às demandas do SUS**, com base em dados atualizados e suporte de tecnologia adequada, conforme os princípios constitucionais de **eficiência, universalidade, dignidade da pessoa humana e economicidade**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

A expectativa final é garantir que a população rural receba **serviços de saúde equivalentes aos disponíveis na área urbana**, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde e com foco na equidade e acesso pleno.

## 11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a presente contratação, a Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Livramento adotou as seguintes **providências preliminares**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Identificação formal da demanda:** A necessidade foi registrada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), elaborado pelo Gabinete da Secretaria, com base na realidade enfrentada pelas unidades móveis de saúde do município.
- Análise da viabilidade técnica da solução:** A equipe técnica avaliou as características operacionais da tecnologia, com foco em cobertura geográfica, mobilidade e compatibilidade com os sistemas de saúde utilizados, concluindo pela viabilidade da adoção da internet via satélite como solução adequada.
- Consulta a fornecedores e levantamento inicial de preços:** Realizou-se consulta técnica a soluções disponíveis no mercado, com o intuito de estimar custos e definir parâmetros para futura pesquisa de preços mais ampla.
- Definição da estratégia de contratação:** Optou-se pela realização de **contrato**, por tratar-se de bens e serviços comuns, conforme art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019, permitindo aquisições futuras conforme a demanda.
- Previsão orçamentária preliminar:** Foi identificada dotação orçamentária adequada no planejamento financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, a ser detalhada no momento de elaboração do Termo de Referência e da Minuta de Edital.
- Articulação com setores de tecnologia e licitações:** A demanda foi discutida previamente com o setor de Tecnologia da Informação (para análise de compatibilidade com as plataformas digitais da saúde) e com o Departamento de Licitações e Contratos, a fim de garantir adequação jurídica e técnica da contratação

## 12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não é o caso.

81  
J



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009  
Secretaria Municipal de Saúde

11. N. 82  
F

### **13 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação, voltada à aquisição e utilização de serviço de internet via satélite para Unidade Móvel da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Livramento, **não apresenta impactos ambientais significativos** no seu ciclo de vida.

A análise realizada indica que:

- O serviço contratado será utilizado **exclusivamente para fins de conectividade digital em unidades móveis de saúde**, sem gerar resíduos sólidos ou emissões adicionais de poluentes;
- Os **equipamentos utilizados (antenas, receptores e roteadores)** têm dimensões reduzidas, são transportáveis e não exigem obras civis nem instalação de infraestrutura física permanente;
- Os materiais utilizados são **industrializados e homologados**, em conformidade com as normas da Anatel e demais órgãos reguladores, sendo passíveis de descarte adequado por meio de logística reversa, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), quando inservíveis;
- O consumo de energia elétrica dos equipamentos é considerado **baixo**, e sua operação será intermitente, apenas durante os atendimentos externos realizados pela unidade móvel.

Portanto, conclui-se que o impacto ambiental da contratação é **classificado como irrelevante ou inexistente**, não sendo necessária a adoção de medidas compensatórias ou mitigatórias específicas.

### **14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação do serviço de internet via satélite, incluindo equipamentos, instalação, assistência técnica e mensalidade, mostra-se **administrativamente viável**, tendo em vista a existência de:

- Demanda devidamente **formalizada e justificada** pela Secretaria Municipal de Saúde, com respaldo no Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Identificação prévia da **fonte orçamentária compatível**, conforme previsão na LOA municipal, a ser especificada nos documentos subsequentes do processo;

*[Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Saúde

- Definição clara do objeto, forma de execução, critérios de medição e resultado pretendido;
- Alinhamento com o planejamento institucional da pasta, em especial com as estratégias de ampliação do acesso aos serviços de saúde em regiões de difícil acesso;

**A viabilidade técnica da solução**, em termos de compatibilidade com os sistemas de informação da saúde e adequação da tecnologia a ser utilizada, será **avaliada e declarada pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI)** da Prefeitura, conforme previsto nas etapas seguintes do processo.

A presente contratação encontra-se amparada legalmente na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

  
Iovan Siqueira de Lima Abreu  
Matrícula 821832  
Setor de Compras

  
Karime Blanco C.  
Mat. 822221  
Secretaria Municipal da Saúde

  
Karime Blanco C.  
Matrícula 822221  
Secretaria de Saúde

Fl. N. 83  
AT